ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2017

De 16 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 1614/2013, que concede Licença para Trato de interresse particular ao (a) servidor (a) Sra. (a) **ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SOBRAL,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 15319008, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 007.775.055-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** símbolo **N-II,** matrícula nº 5277, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Dimingos Gerônimo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 16 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal